



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR
GENIVALDO DOS SANTOS
CONCEICAO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **GENIVALDO DOS SANTOS CONCEICAO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 28 de setembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003500340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Chico 2000 (Câmara Digital)** em 28/09/2023 14:10

Checksum: **E77D3D8C6FE419E1B2884F97A93C0337A2B1C5EA5E97312AFDBBEB2FCF7E15BC**

